

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 29/04/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 033/2024 Lv. 1 F. 35
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 25 de 04 de 2024
João B. B. B.
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 033/2024

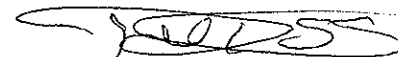
AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja trocada a lâmpada de iluminação pública, em frente à residência da Sra. Edite, no Gramadinho, interior do município de Pirapó.

Tal indicação justifica-se, pois, o referido local encontram-se com a lâmpada de iluminação pública queimada acarretando incomodo e falta de segurança ao local.

Pirapó/RS, 25 de abril de 2024


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 29/04/2024
Remeta-se ao Poder Executivo